



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.428/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapiratiba para o Exercício de 2024 e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 21/12/2023, aprovou o **Projeto de Lei nº 043/2023**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tapiratiba para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 69.800.000,00** (sessenta e nove milhões e oitocentos mil reais).

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

Art. 2º O orçamento do Município para o exercício de 2024 estima a Receita de **R\$ 69.800.000,00** (sessenta e nove milhões e oitocentos mil reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em **R\$ 1.780.000,00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais) e a Despesa da Prefeitura Municipal em **R\$ 58.389.800,00** (cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba em **R\$ 9.630.200,00** (nove milhões seiscentos e trinta mil e duzentos reais).

§ 1º A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 68.700.000,00
	1.1 – Receita Tributária	R\$ 5.974.150,00
	1.2 – Receitas de contribuições	R\$ 8.880.400,00
	1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 1.942.100,00
	1.7 – Transferências correntes	R\$ 50.912.120,00
	1.9 – Outras receitas correntes	R\$ 991.230,00
	1.10 – Dedução do FUNDEB	R\$ 6.785.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.100.000,00
2	2.2 – Alienação de bens	R\$ 100.000,00
	2.4 – Transferências de capital	R\$ 1.000.000,00
	Receitas correntes intra-orçamentária	R\$ 9.630.200,00
7	7.2 – Receitas de contribuição intra-orçamentária	R\$ 9.630.200,00
	Total	R\$ 69.800.000,00

§ 2º A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

J



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

I CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		
1	Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 1.780.000,00
2	Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 668.950,00
3	Administração e Finanças	R\$ 6.838.900,00
4	Obras e serviços públicos	R\$ 9.211.100,00
5	Saúde	R\$ 15.322.700,00
6	Educação, cultura, esporte e turismo	R\$ 22.610.580,00
7	Assistência Social	R\$ 3.737.570,00
8	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	R\$ 9.630.200,00
	Total	R\$ 69.800.000,00

II CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO		
1	Legislativa	R\$ 1.780.000,00
2	Administração	R\$ 5.401.850,00
3	Segurança Pública	R\$ 1.962.000,00
4	Assistência Social	R\$ 2.685.570,00
5	Previdência Social	R\$ 9.804.200,00
6	Saúde	R\$ 15.814.700,00
7	Educação	R\$ 20.347.980,00
8	Cultura	R\$ 523.600,00
9	Urbanismo	R\$ 3.038.600,00
10	Habitação	R\$ 1.052.000,00
11	Gestão Ambiental	R\$ 455.000,00
12	Agricultura	R\$ 324.000,00
13	Indústria	R\$ 110.000,00
14	Comércio e Serviços	R\$ 10.000,00
15	Transporte	R\$ 3.356.000,00
16	Desporto e Lazer	R\$ 1.237.000,00
17	Encargos Sociais	R\$ 1.797.500,00
18	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 69.800.000,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Art. 3º O Orçamento da Entidade Prefeitura Municipal de Tapiratiba para o exercício de 2024 estima a Receita em **R\$ 60.169.800,00** (sessenta milhões cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais) e fixa as Despesas em **R\$ 58.389.800,00** (cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) e Transferências Financeiras ao Legislativo no valor de **R\$ 1.780.000,00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

Y



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, transferências de outras esferas de governo, outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 59.099.800,00
	1.1 – Receita Tributária	R\$ 5.974.150,00
	1.2 – Receitas de contribuições	R\$ 600.200,00
	1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 622.100,00
	1.7 – Transparências correntes	R\$ 50.912.120,00
	1.9 – Outras receitas correntes	R\$ 991.230,00
	1.10 – Dedução do Fundeb	R\$ 6.485.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.100.000,00
	2.2 – Alienação de bens	R\$ 100.000,00
	2.4 – Transferências de capital	R\$ 1.000.000,00
	Total	R\$ 60.199.800,00

§ 2º A despesa da Prefeitura Municipal de Tapiratiba será realizada segunda a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
4	Despesas Correntes	R\$ 54.956.300,00
	4.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 32.368.730,00
	4.2 – Outras despesas correntes	R\$ 22.587.570,00
5	Despesas de capital	R\$ 3.333.500,00
	5.1 – Investimentos	R\$ 3.216.000,00
	5.2 – Amortização da dívida	R\$ 117.500,00
6	Reserva de contingência	R\$ 100.000,00
7	Transferências financeiras	R\$ 1.780.000,00
	Total	R\$ 60.169.800,00

Art. 4º O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Tapiratiba para o exercício de 2024 estima as Transferências Financeiras em **R\$ 1.780.000,00 00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais) e fixa as Despesas em **R\$ 1.780.000,00 00** (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

§ 1º A despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Tapiratiba será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
1	Despesas Correntes	R\$ 1.580.000,00
	1.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.240.000,00

J



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

	1.2 – Outras despesas correntes	R\$ 340.000,00
2	Despesas de Capital	R\$ 200.000,00
	2.1 – Investimentos	R\$ 200.000,00
	Total	R\$ 1.780.000,00

Art. 5º O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba para o exercício de 2024 estima a Receita em R\$ 9.630.200,00 (nove milhões seiscentos e trinta mil e duzentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 9.630.200,00 (nove milhões seiscentos e trinta mil e duzentos reais).

§ 1º A despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Tapiratiba será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
1	Despesas Correntes	R\$ 9.473.200,00
	1.1 – Pessoal e encargos sociais	R\$ 9.100.000,00
	1.2 – Outras despesas correntes	R\$ 373.200,00
2	Despesas de Capital	R\$ 115.000,00
	2.1 – Investimentos	R\$ 115.000,00
3	Reserva do RPPS	R\$ 42.000,00
	Total	R\$ 9.630.200,00

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações e recursos na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 8º O Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fontes de recursos o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício; anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas; e a título de superavit financeiro dos exercícios anteriores, o percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

8



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 9º Durante o exercício de 2024 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, desde que autorizado por Lei específica.

Art. 10 - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11 - Fica o executivo municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 12 - Fica incluído no Orçamento Anual do Município, para o exercício de 2024, as Emendas individuais do Legislativo Municipal, conforme previsto no § 9, do art. 166 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 126/2022 e da Lei Orgânica Municipal (incluído pela ELOM Nº 15/2019, nos seguintes termos:

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Alessandro Adrian Francischini

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00

Valor destinado: R\$ 60.252,12

Aplicação: 1) aquisição de equipamento de energia fotovoltaica (R\$ 47.500,00); 2) aquisição de equipamento de ar condicionado (R\$12.752,13).

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL

Alessandro Adrian Francischini

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 60.252,12

Aplicação: 1) contratação de professores; 2) aquisição de equipamentos, instrumentos e uniformes; 3) materiais em geral.

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Carlos Roberto da Silva Júnior

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 60.252,12



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Aplicação: 1) aquisição de equipamento de energia fotovoltaica (R\$ 47.500,00); 2) cirurgia eletivas (R\$ 12.752,12)

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA

Carlos Roberto da Silva Júnior
Unidade: 02.06.01
Proj/Ativ.: 2.055
Função: 08
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA Prof.^a DENISE RIBEIRO DO PRADO

Elton Leandro Moreira
Unidade: 02.05.02
Proj/Ativ.: 1.043
Função: 1
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: cobertura do pátio da escola

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS JARDIM RENASCER

Elton Leandro Moreira
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.034
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: aquisição de medicamentos para farmácia

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Josiane Estevão Moraes
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: energia fotovoltaica

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AGASALHO

Josiane Estevão Moraes
Unidade: 02.02.01
Proj/Ativ.: 2.008
Função: 04
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12

8



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Aplicação: aquisição de agasalho/uniforme escolar

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 30.126,06

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Valor destinado: R\$ 30.126,06

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE AGASALHO

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.02.01

Proj/Ativ.: 2.008

Função: 04

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Valor destinado: R\$ 15.063,03

Aplicação: aquisição de agasalho/uniforme escolar

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE ZOONOSSES – APAT

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.143

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 15.063,03

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR ASSISTENCIAL OSÓRIO MACIEL DE FARIA

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 15.063,03

Aplicação: custeio

J



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL

Elaine Cristina Martins Ferreira

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 15.063,03

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Gilson Fernando Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 30.252,13

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilson Fernando Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00

Valor destinado: R\$ 30.000,00

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE ZOONOSSES – APAT

Gilson Fernando Ferreira

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.143

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 20.000,00

Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL

Gilson Fernando Ferreira

Unidade: 02.06.01

Proj/Ativ.: 2.055

Função: 08

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 10.000,00

Aplicação: custeio

8



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Gilson Fernando Ferreira
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.032
Função: 06
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Valor destinado: R\$ 20.252,13
Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRUPO CAPUARC

Gilson Fernando Ferreira
Unidade: 02.05.04
Proj/Ativ.: 2.047
Função: 27
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00
Valor destinado: R\$ 10.000,00
Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Adilson Sebastião Rodrigues
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 47.500,00
Aplicação: energia fotovoltaica

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL SÃO LUCAS

Adilson Sebastião Rodrigues
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 12.752,12
Aplicação: cirurgias eletivas

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE ZOOZOZE – APAT

Adilson Sebastião Rodrigues
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.143
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: custeio

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Emerson Aparecido Moraes

J



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 120.504,25
Aplicação: cirurgias eletivas

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniel Gonçalves Mendes
Unidade: 02.04.01
Proj/Ativ.: 2.037
Função: 10
Natureza da despesa: 3.3.50.39.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: cirurgias eletivas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL - FUSSOM

Daniel Gonçalves Mendes
Unidade: 02.06.04
Proj/Ativ.: 2.059
Função: 08
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: pagamento de tarifas sociais de água e esgoto

EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Carlos Roberto da Silva Júnior
Unidade: 02.05.04
Proj/Ativ.: 1.046
Função: 27
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: revitalização da praça (instalação de refletores e postes) e término da quadra de areia do Centro Regional de Eventos Caixetão (estrutura para prática de beach tênis).

INFRAESTRUTURA URBANA

Adilson Sebastião Rodrigues
Unidade: 02.03.06
Proj/Ativ.: 1.024
Função: 15
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Valor destinado: R\$ 60.252,12
Aplicação: revitalização de ruas e avenidas



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniel Gonçalves Mendes / Emerson Aparecido Moraes

Unidade: 02.04.01

Proj/Ativ.: 2.037

Função: 10

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Valor destinado: R\$ 120.504,25

Aplicação: cirurgias eletivas

INFRAESTRUTURA URBANA

Josiane Estevão Moraes

Unidade: 02.03.06

Proj/Ativ.: 1.024

Função: 15

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Valor destinado: R\$ 60.252,12

Aplicação: revitalização da Avenida Padre João Luiz do Prado

INFRAESTRUTURA URBANA

Elton Leandro Moreira

Unidade: 02.03.06

Proj/Ativ.: 1.024

Função: 15

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Valor destinado: R\$ 50.252,12

Aplicação: revitalização da Avenida Padre João Luiz do Prado

PROMOÇÃO DA CULTURA

Elton Leandro Moreira

Unidade: 02.05.02

Proj/Ativ.: 2.049

Função: 13

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Valor destinado: R\$ 10.000,00

Aplicação: custeio

INFRAESTRUTURA URBANA

Elaine Cristina Martins Ferreira / Gilson Fernando Ferreira / Alessandro Adrian Franceschini

Unidade: 02.03.06

Proj/Ativ.: 1.024

Função: 15

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Valor destinado: R\$ 180.756,36

Aplicação: revitalização da Avenida Padre João Luiz do Prado.

J



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Art. 13 - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de dezembro de 2023.



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL